

Ofício 430/2024-GAB/SMS-ON

Ourilândia do Norte, 20 de Setembro de 2024.

Ao Ilmo Sr.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA

M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Nesta

Pedido: Solicitação de Acréscimo o limite de 25% no valor Contratual, do Contrato nº 011/2024/SMS, Pregão Eletrônico SRP nº 057/2023.

Após meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente **SOLICITAR O 1º TERMO ADITIVO** contratual nº 011/2024, da empresa TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA – Fornecimento de Produtos Alimentícios, Higiene, Limpeza, Secos e Molhados em Geral.

JUSTIFICATIVA:

Essa Aquisição de Produtos Alimentícios, Higiene, Limpeza, Secos e Molhados em Geral se faz necessário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, tanto em projetos e ações desenvolvidas pela secretaria, bem como, produtos para dar suporte as atividades internas da secretaria em modo geral.

Portanto, com o objetivo de dar continuidade aos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos que seja providenciado o **Primeiro Termo Aditivo**, de acréscimo de 25 % no valor contratual, conforme a necessidade do contratante sobre a média estipulada.

Desse modo, a contratante necessita desse acréscimo para darmos continuidade nos serviços, pois o saldo restante não será viável para mantermos a secretaria até que seja realizado um novo processo licitatório, restando um saldo contratual no valo de R\$ 23.226,52 (vinte e três mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Informamos que o recurso financeiro para cobertura das despesas relativas das atividades consignadas no objeto do presente aditivo continuará com a seguinte Classificação Orçamentária:



10.302.0003.2071.0000 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ALBUL. E HOSP.

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

10.304.0003.2204.000-MANUTENÇÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE DESPESAS DIVERSAS

3.3.90.30.00-MATERIA DE CONSUMO

10.301.0003.6067.000- PAB-APS CAPACITAÇÃO PONDERADA

3.3.90.30.00-MATERIA DE CONSUMO

Diante o exposto, solicitamos a prorrogação contratual.

Cordialmente,

DANIELA DAYRELL DE
QUEIROZ:0571733
8678

Assinado de forma digital
por DANIELA DAYRELL DE
QUEIROZ:05717338678
Dados: 2024.09.20 10:21:31
-03'00"

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 352/PMON-GAB/2024